



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ

CEP 35367  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 874

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

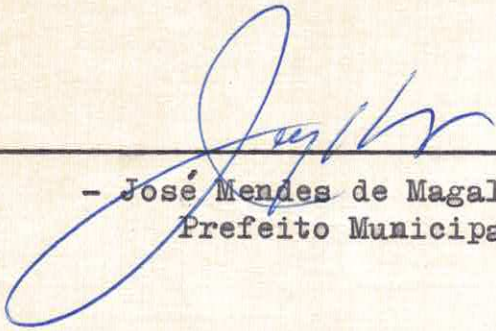
A Câmara Municipal de Matipó, decretou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

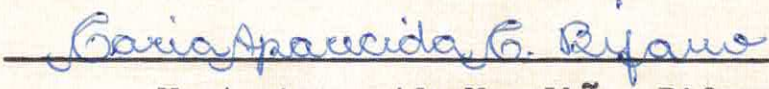
Art.1º- Fica a Prefeitura Municipal de Matipó, autorizada a pagar à PREMIX- Ind. e Com. de Premoldados Ltda, de Caratinga, a quantia de Cr\$ 66.702,73 (sessenta e seis mil, setecentos e dois cruzeiros e setenta e três centavos); e à Casa Tamoio Com. e Ind. Ltda., de Caratinga, a quantia de Cr\$ 846,00 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros).

Art.2º- Fica também autoriza a abrir o Crédito Especial para pagamento da despesa que se refere o Art. anterior.

Art.3º- Revogadas as disposições ao contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matipó, 10 de julho de 1980.

  
- José Mendes de Magalhães -  
Prefeito Municipal

  
- Maria Aparecida Magalhães Bifano -  
Secretária da Prefeitura

Comissão de Finanças: